

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

ANEXO VI

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*
(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

| COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i> | VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i> | | | |
|---|--|--|---|--|
| | NA ÁREA DO CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | |
| | 01 - Pontos por Componente Curricular | 02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos | 03 - Pontos por Componente Curricular | 04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos |
| 1.0. Titulação Acadêmica * | | | | |
| 1.1. Curso de Doutorado | 100,0 | 100,0 | 50,0 | 50,0 |
| 1.2. Curso de Mestrado | 60,0 | 60,0 | 30,0 | 30,0 |
| 1.3. Curso de Especialização | 10,0 | 10,0 | 5,0 | 5,0 |
| 1.4. Residência Médica de 2(dois) anos | 40,0 | 40,0 | 20,0 | 20,0 |
| 1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos | 50,0 | 50,0 | 25,0 | 25,0 |
| 1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura) | 10,0 | 10,0 | 5,0 | 5,0 |
| 1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico) | 10,0 | 10,0 | 5,0 | 5,0 |
| 1.8. Curso Superior de Tecnologia | 5,0 | 5,0 | 2,5 | 2,5 |
| Total de Pontos Considerados | 285,0 | 285,0 | 142,5 | 142,5 |
| *Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN | | | | |
| 2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital) | | | | |
| NA ÁREA DO CONCURSO | 01 - Pontos por Componente Curricular | | 02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos | |
| 2.1. Publicação: | | | | |
| 2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico): | | | | |
| a) autoria individual | 10,0 | | 50,0 | |
| b) co-autoria | 5,0 | | 25,0 | |
| c) coordenação/organização | 2,0 | | 10,0 | |
| 2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada) | | | | |
| a) autoria individual ou principal | 10,0 | | 50,0 | |
| b) co-autoria | 5,0 | | 25,0 | |
| 2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada) | | | | |
| a) autoria individual ou principal | 4,0 | | 20,0 | |

| | | |
|--|-------------|--------------|
| b) co-autoria | 1,0 | 5,0 |
| 2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma: | | |
| a) coordenador | 5,0 | 25,0 |
| b) participante | 3,0 | 15,0 |
| 2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar). | 2,0 | 10,0 |
| 2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar). | 3,0 | 15,0 |
| 2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico. | 10,0 | 50,0 |
| 2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico). | 7,0 | 35,0 |
| 2.7. Obra artística, técnica ou cultural. | 5,0 | 25,0 |
| Total de Pontos Considerados | 72,0 | 360,0 |
| 3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso) | | |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária: | | |
| 3.1.1. de 181 a 360 horas | 2,0 | 10,0 |
| 3.1.2. de 60 horas a 180 horas | 1,0 | 5,0 |
| 3.2. Participação em evento científico na condição de: | | |
| 3.2.1. coordenador geral | 3,0 | 15,0 |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora | 1,0 | 5,0 |
| 3.2.3. mediador | 1,0 | 5,0 |
| 3.2.4. debatedor | 1,0 | 5,0 |
| 3.2.5. relator de grupo | 1,0 | 5,0 |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias. | 2,0 | 10,0 |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado | 10,0 | 50,0 |
| Total de Pontos Considerados | 22,0 | 110,0 |
| 4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas) | | |
| 4.1. Como profissional: | | |
| 4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano) | 3,0 | 15,0 |
| 4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano) | 1,5 | 7,5 |
| 4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano) | 2,0 | 10,0 |
| 4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso. | 1,0 | 5,0 |
| 4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento) | 2,0 | 10,0 |
| 4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h) | 1,0 | 5,0 |

| | | |
|---|-------------|--------------|
| 4.2. Como estudante: | | |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo) | 0,5 | 2,5 |
| 4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h | 1,0 | 5,0 |
| 4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão | 1,0 | 5,0 |
| Total de Pontos Considerados | 16,0 | 80,0 |
| 5.0. Outras Atividades Realizadas | | |
| 5.1. Participação: | | |
| 5.1.1. em banca examinadora de: | | |
| a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública | 2,0 | 10,0 |
| b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública | 1,0 | 5,0 |
| c) defesa de dissertação ou de tese | 2,0 | 10,0 |
| d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação | 0,5 | 2,5 |
| e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação | 0,5 | 2,5 |
| 5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 5.2. Orientação de: | | |
| a) Tese | 8,0 | 40,0 |
| b) Dissertação | 4,0 | 20,0 |
| c) Monografia e TCC | 1,5 | 7,5 |
| d) Iniciação Científica | 0,5 | 2,5 |
| Total de Pontos Considerados | 22,0 | 110,0 |

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | NA ÁREA DO CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | |
|---|---------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| | 01 – Pontos por Componente Curricular | 02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos | 03 – Pontos por Componente Curricular | 04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos |
| 1.0. Titulação Acadêmica | 285,0 | 285,0 | 142,5 | 142,5 |
| 2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital) | 72,0 | 320,0 | | |
| 3.0. Atualização Profissional | 22,0 | 110,0 | | |
| 4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas) | 16,0 | 80,0 | | |
| 5.0. Outras Atividades Realizadas | 22,0 | 110,0 | | |
| TOTAIS MÁXIMOS | 417,0 | 905,0 | | |